

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, no dia 13/12/2023, do processo nº 756732/2010, em nome de Votorantim Cimentos S.A com Licença de Operação nº 331109/2023, conforme Parecer Técnico nº 173240/CMIN/SUIMIS/2023, de atividade licenciada: “Extração e beneficiamento de argila e calcário para fabricação de cimento, calcário para Corr. Agrícola, Optmix, Co-proc. de pneus, biomassa e outros.” Nas áreas requeridas juntas ao DNPM nº 801.823/1978, 966.344/1989, 861.126/1981, 860.233/1979, 801.824/1978, no município de Nobres/MT, válida até 22/03/2028

Cuiabá, 26 de março de 2026

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços